



Secretaria
de Turismo
e Lazer



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCA**
ESTADO DE MUDANÇA

PORTARIA Nº 100 DE 11 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ATENDENTE BILIGUE.

O Diretor Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR S/A, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

R E S O L V E M:

I – **RESCINDIR**, a pedido da contratada, o Contrato por Tempo Determinado, firmado para o exercício da função de Atendente Bilíngue, conforme discriminado abaixo:

- CONTRATO Nº 007/2023 - EMPETUR;
- NOME DA CONTRATADA: ANDREZZA DE BRITO SILVA;
- MATRÍCULA Nº16878418/01;
- DATA DA RESCISÃO: 14 DE JULHO DE 2025;

II – A Presente portaria produzirá seus efeitos jurídicos e financeiros a partir do dia 14 de julho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

EDUARDO LOYO
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José Carneiro da Cunha Loyo**, em 12/07/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70000369** e o código CRC **93A5BE86**.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgadinho, Olinda/PE -
CEP 53111-970, Telefone: (81) 3182-8000